



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

Identificação

Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO BENEDITO AGUIAR**

CNPJ: **34.467.868/0001-18**

Data do Deferimento: **02/02/2026**

Nº Insc. Municipal: **61129**

Nº Protocolo: **31852601013/2026**

Localização

Logradouro: **NETTO, RUA SALVADOR LOMBARDI** Número **178**, Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **NOVA PAULINIA** CEP: **13140-284**

Município: **PAULINIA**, UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 931230000- CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES

Observações

Sem Observações

Conforme Lei 2830/2006 Art 1º

IV os restaurantes, lanchonetes, pizzarias, lojas de conveniência, fast foods, casas de pasto, adegas, confeitarias, bombonieres, sorveterias, casas de venda de frios e derivados de leite, pastelarias, cafés, panificadoras terão seus horários alterados.

a) sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 5:00 às 24:00 horas, permitida a execução de música mecânica ou orquestral até às 24:00 horas;

b) nos demais dias da semana, das 5:00 às 22:00 horas

Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta: **08:00/17:00**

Horário de Funcionamento aos Sábados: **00:00/00:00**

Horário de Funcionamento aos Domingos e Feriados: **00:00/00:00**

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO? CASO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO ENDEREÇO É EXCLUSIVAMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA. **SIM**

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

Atenção:

O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro do ano vigente. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização, bem como em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal através do sistema eletrônico (iCad online). O não cumprimento das obrigações prevista em lei estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar nº16/99 e posteriores alterações. Salientamos ainda que toda pessoa física bem com jurídica estão sujeitos ao cumprimento da Lei de perturbação do sossego público 3446/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA

